



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 021/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 MOACYR CUNHA FILHO, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 21/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009271/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a partir de 19 de novembro de 2001, ao Docente MOACYR CUNHA FILHO, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 06/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009271/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =